



PROPOSTA(S) DE PREÇOS

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE ABERTURA

Handwritten signature in blue ink.

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00027 / 2019

Participante: 00000000 DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI
CNPJ / CPF: 24.639.809/0001-26
Endereço: AV. TANCREDO NEVES Nº: 164
Bairro: CENTRO CEP: 78.890-000
Cidade: SORRISO Estado: MT

Tipo de licitação: Menor Preço Apuração: por Item
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO Data: 19/03/2019 Hora: 08:30
Prazo de entrega: 19/03/2019 Hora: 08:30

Condição de pagamento: CONFORME DECRETO 185/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO/JANTAR) E REFEIÇÃO SELF SERVICE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Lote: 1 - LOTE 01

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
88309	MARMITEX ALMOCO EM BANDEIJAS DE REDONDA C/ TAMP	ISOPOR COSTELÃO	UNIDADE	7.930,0000	13,8000	0	109.434,0000
88310	MARMITEX JANTA EM BANDEIJAS DE REDONDA C/ TAMP	ISOPOR COSTELÃO	UNIDADE	4.800,0000	14,8000	0	71.040,0000
105037	REFEICAO SELF SERVICE (REFEICAO COMERCIAL)	COSTELÃO	UNIDADE	460,0000	22,8000	0	10.488,0000
						Total por lote: R\$	190.962,0000
						Total geral: R\$	190.962,0000

Observações: VALOR GLOBAL POR EXTENSO: 190.962,00 (Cento e noventa mil e novecentos e sessenta e dois reais). DECLARO sob as penas da Lei de que os preços apresentados na Proposta de Preços estão de acordo com os preços praticados na região, bem como, não sendo superfaturados ou abusivos. VALIDADE DA PROPOSTA 12 MESES, FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL, PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Validade:

Prazo de entrega: 19/03/2020
19/03/2019

COSTELÃO RESTAURANTE
Daniel Messias de Moura Fe - Eireli
CNPJ: 24.639.809/0001-26

Carimbo/Assinatura

→ manteve valor

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

PROPOSTA DE PREÇOS



6

Paul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2019

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Handwritten mark

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2019

ENVELOPE 1 - PROP

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº**

**RAZÃO SOCIAL: DANIEL M
CNPJ/MF: 24.639.809/00**

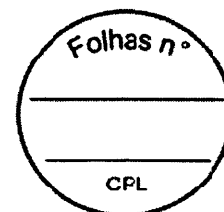
POSTA DE PREÇOS

DE SORRISO

027/2019

MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI

01-26



HABILITAÇÃO

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

HABILITAÇÃO

TERMO DE ABERTURA

B

Fernand

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI

AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO

SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750

CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

6

Daniel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1300134139

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1300134139

NOME
 DANIEL MESSIAS DE MOURA FE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 449173 SJSP PI

CPF
 209.005.111-68

DATA NASCIMENTO
 16/01/1962

FILIAÇÃO
 MESSIAS DE MOURA FE
 LUZIA MARIA DE MOURA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 02948971924

VALIDADE
 08/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
 16/02/1983

OBSERVAÇÕES

Daniel Messias de M. Fe
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
 16/08/2016

Fernando Martin Lopes
 Diretor ASSINADOR DO BRASIL

64283155100
 MT626587344

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

2º Ofício
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito de Jesus Augusto; Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 14 de junho de 2018 Hora: 15:56

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: BCR 97614 Valor: R\$2,94

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Roberta

- Escreventes:
- Alexandre José Vieira
 - Dionei José Soares Santos
 - Francieli Mayer
 - Ana Paula Couto
 - Thales Cristiane Schene
 - Matheus da Silva Queiroz
 - Marina Benjamim de Mello

SE
 PG.
 CONTROLÉ DIGITAL
 JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

ⓐ

[Handwritten signature]

**ATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO**



DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/01/1962, filho de Messias de Moura Fé e Luzia Maria de Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 449.173, órgão expedidor SJSP/PI, inscrito no CPF sob nº 209.005.111-68, residente e domiciliado na Rua Alta Floresta, 250, Centro, em Sorriso/MT, CEP 78.890-000.

EMPRESÁRIO com sede na Avenida Tancredo Neves, 164, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, inscrito na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE 51102051838 e no CNPJ sob nº 24.639.809/0001-26, fazendo uso do que permite a legislação vigente, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, passando assim a constituir este tipo jurídico, a qual reger-se-á, doravante, pelo presente ATO DE CONSTITUIÇÃO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial de DANIEL MESSIAS DE MOURA FÉ EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da empresa é na Avenida Tancredo Neves, 164, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto será:

RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS.

CLÁUSULA QUARTA. O capital é R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



ATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. A empresa teve início de atividades em 21 de dezembro de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA OITAVA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Caberá ao titular, os lucros ou perdas apuradas em balanço patrimonial, podendo a distribuição de lucros ser efetuada em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signature in black ink.

Handwritten mark in blue ink.



ATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Sorriso/MT, 12 de junho de 2018.

2º OFÍCIO
SORRISO



DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68

2º OFÍCIO
SORRISO
O-MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600169130 em 20/06/2018 da Empresa DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI, Nire 51600169130 e protocolo 180876929 - 15/06/2018. Autenticação: 3F4F54B1D72ECC9E7189A1A416487286411D67D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/087.692-9 e o código de segurança Upep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL pág. 3/3



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160016913-0	24.639.809/0001-26	06/07/2015	21/12/1988

Endereço Completo:

AVENIDA TANCREDO NEVES 164 - BAIRRO CENTRO CEP 78890-000 - SORRISO/MT

Objeto Social:

RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 210.000,00 DUZENTOS E DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 210.000,00 DUZENTOS E DEZ MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
209.005.111-68	DANIEL MESSIAS DE MOURA FE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFERIDA DE OUTRA UF Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/06/2018 Número: 51600169130

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

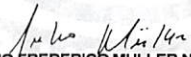
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - ME	5110205183-8	51600169130	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Março de 2019 07:21


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000221784 e visualize a certidão)



19/032.399-0



PREFEITURA DE
SORRISO
ALVARÁ

APIZONA GRUPO GÓCIO

Número/Exercício:

890/2019

Inscrição Municipal

11018

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte:

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI

Denominação Comercial

COSTELAO RESTAURANTE

CPF/CNPJ:

24.639.809/0001-26

Inscrição Estadual:

13.584.533-5

Endereço:

Avenida TANCREDO NEVES, 164,

Bairro:

CENTRO

Alvará Bombeiro	Área Ocupada	Data de Início de Atividade
PROT. 58578/2018	384,00	29/07/2015
Habite-se	Horario	Licença Ambiental
TERMO	Normal	-
Registro na Junta Comercial	Vencimento do Termo de Compromisso	Vigilância Sanitária
51600169130	30/05/2019	PROT. 181/2019
Atividade Principal		
1.5611201 Restaurantes e similares		
Atividade(s) Secundária(s)		
1.5611202 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		

Observações:

NÃO RENOVAR ESSE ALVARÁ SEM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PENDENTES.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROT. 181/2019 VALIDO ATÉ 14/02/2019

BOMBEIRO - PROT. 58578/2018.

HABITE-SE -TERMO VÁLIDO ATÉ 30/05/2019

PENDÊNCIAS - HABITE-SE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Validade: 30/05/2019

Marcos Aurelio Santos Silva
Fiscal Tributário
Portaria CP 222/2009

Vanice Antonia Fronza



3005201989020193005201924639809000126225981103239076000162

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticidade: 43355255

Emissão em: 14/02/2019



ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Número

0076/2019

Para:

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E OUTROS

Nome Pessoa Física ou Jurídica:

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE

CNPJ/CPF:

24.639.809/0001-26

Inscr. Estadual:

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento:

COSTELAO RESTAURANTE

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça):

AV TANCREDO NEVES -

Nº:

164

Bairro:

CENTRO

Fone:

(66) 35446750

Proprietário/Responsável pela Empresa

DANIEL MESSIAS DE MOURA FÉ

Responsável Técnico

Atividades Licenciadas

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Horário de Funcionamento

Período	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino	07:00 14:00	07:00 14:00	07:00 14:00	07:00 14:00	07:00 14:00	07:00 14:00	07:00 14:00
Vespertino	17:00 21:00	17:00 21:00	17:00 21:00	17:00 21:00	17:00 21:00	17:00 21:00	17:00 21:00
Noturno							

Local e Data

SORRISO/MT, 18 de Março de 2019

Prazo de Validade

18 de Abril de 2019

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

TERMO DE COMPROMISSO N°07/2019, VENCIMENTO EM 17/04/2019. O NÃO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO, ACARRETERÁ NA CASSAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO E PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

Autoridade de Saúde

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Coord. Vig. Sanitaria
SEMSAS - Sorriso - MT

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI

AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO

SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750

CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

II - REGULARIDADE FISCAL

6

Fund



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.639.809/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/1988
NOME EMPRESARIAL DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTELAO RESTAURANTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 164	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SORRISO
UF MT		TELEFONE (66) 3545-0026 / (66) 3545-0027
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ANCORA.CNT.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **14:35:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B

Daniel



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.584.533-5		CNPJ 24.639.809/0001-26		Data Início Atividade - SEFAZ 14/07/2015	
NOME EMPRESARIAL DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) COSTELÃO RESTAURANTE					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5611-2/01 - Restaurantes e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AVENIDA TANCREDO NEVES			NÚMERO 164	COMPLEMENTO	
CEP 78890-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SORRISO		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO sefaz@ancora.cnt.br			TELEFONE (66) 3544-6750		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2015		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 08/03/2019 às 13:45:55 (data e hora de Cuiabá)					

0

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI
CNPJ: 24.639.809/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:14:40 do dia 16/11/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/05/2019. ✓

Código de controle da certidão: **3EC4.22B5.F5FA.E1F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0024800540

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/03/2019** Hora da emissão: **15:58:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI**
CNPJ: **24.639.809/0001-26**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/04/2019**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKBUB9L22U2UT22K**

B
Fazenda



Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão 1372	Processo/Protocolo	Exercicio 2019
Nome/Razão social DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI		
Matricula (ID) 201131	CPF/CNPJ 24639809000126	RG/Inscrição Estadual REFERENCIA INCORRETA
Endereço Rua TANCREDO NEVES, 164,		Bairro CENTRO
Cidade SORRISO	Estado MATO GROSSO	CEP 78.890-000
. inalidade		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 15/04/2019

Assinaturas e vistos

Sorriso - MT, sexta-feira, 08 de março de 2019.

Autenticação Mecânica



022593341402201900000013722019032390760001621504201900000024639809000126

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 28500780

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24639809/0001-26
Razão Social: DANIEL MESSIAS DE MOURA FE ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 164 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2019 a 24/03/2019

Certificação Número: 2019022302282532783505

Informação obtida em 08/03/2019, às 14:41:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.639.809/0001-26

Certidão nº: 168804932/2019

Expedição: 08/03/2019, às 14:42:44

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.639.809/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.639.809/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:57:47 do dia 15/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZM22150319185747

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI

AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO

SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750

CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

B

Franck



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial DANI EL MESSIAS DE MOURA FEI RELI	CNPJ da Matriz 24.639.809/0001-26
Data da Abertura no CNPJ 22/12/1988	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 28/02/2019 15:17:39
Número do Recibo 02.07.19059.0090926-0
Autenticação 24409.63872.98715.09351

Q



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 24.639.809/0001-26
Nome empresarial: DANI EL MESSIAS DE MOURA FE EI RELI
Data de abertura no CNPJ: 22/12/1988
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	13
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	16
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 209.005.111-68

Nome: DANI EL MESSIAS DE MOURA FE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 33.732,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 246398092018001
Autenticação: 24409.63872.98715.09351

Número do Recibo: 02.07.19059.0090926-0
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 537,96

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 24.639.809/0001-26 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 95.416,96
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 3.883,40
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 1.368,40
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.141.738,85
Aquisições no mercado interno	R\$ 1.141.738,85
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.205.520,61
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 423.607,62

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 246398092018001
Autenticação: 24409.63872.98715.09351

Número do Recibo: 02.07.19059.0090926-0
Página 2

UF	Valor
SP	R\$ 2.159,94

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R\$ 292,45
MA	R\$ 943,58
MG	R\$ 1.014,96
MS	R\$ 1.482,60
PR	R\$ 5.622,13
RO	R\$ 69,91
RS	R\$ 295,07
SC	R\$ 11.256,90
SP	R\$ 6.170,64
TO	R\$ 103,38

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Número da Declaração: 246398092018001
Autenticação: 24409.63872.98715.09351

Número do Recibo: 02.07.19059.0090926-0
Página 3

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/02/2019 15:17:39

Número do Recibo: 02.07.19059.0090926-0

Autenticação: 24409.63872.98715.09351



Número da Declaração: 246398092018001
Autenticação: 24409.63872.98715.09351

Número do Recibo: 02.07.19059.0090926-0
Página 4



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 4397538

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, que revendo os registros **EM ANDAMENTO** de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição, no período de **5 ANOS**, **COMARCA DE SORRISO**, **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - ME**, portador do **CNPJ 24.639.809/0001-26**, até a data de **14/03/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da **COMARCA DE SORRISO**, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Exceto os processos em segredo de justiça, uma vez que a Central de Distribuição, até o presente momento, não possui acesso aos processos que tramitam em segredo de justiça no PJE e no APOLO.

A PEDIDO DO SOLICITANTE.



COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI

AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO

SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750

CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

Handwritten signature and initials in blue ink.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, devidamente inscrita no CNPJ 03.239.076/0001-62, situada na Avenida Porto Alegre, 2525-Centro, atesta para os devidos fins que a empresa DANIEL MESSIAS DE MOURA FE-ME, CNPJ: 24.639.809/0001-26 com sede à Avenida Tancredo Neves, 164 - Bairro Centro na cidade de Sorriso-MT, forneceu durante 12 (doze) meses, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Sorriso, 18 de Março de 2019.

LIDIANE FRAIDA NUNES CAMICIA
Secretaria de Saúde e Saneamento
Departamento Compras
CPF: 904.164.061-49

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

ANEXO VI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

DECLARAÇÃO

A empresa DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 24.639.809/0001-26 e inscrição estadual nº 13.584.533-5, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, nº 164, bairro Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, através de seu representante legal DANIEL MESSIAS DE MOURA FE, portador da cédula de identidade RG 449173 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 209.005.111-68, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019 DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso/MT, 19 de Março de 2019.

COSTELÃO RESTAURANTE
Daniel Messias de Moura Fe-ME
CNPJ: 24.639.809/0001-26

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI
CNPJ: 24.639.809/0001-26
DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68
Administrador

o

[Handwritten signature]

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

ANEXO VII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

DECLARAÇÃO

A empresa DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI, através da presente, DECLARA para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a entrega do produto a que se refere o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

Sorriso/MT, 19 de Março de 2019.

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPE: 209.005.111-68



DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI
CNPJ: 24.639.809/0001-26
DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68
Administrador



*COSTELÃO RESTAURANTE
Daniel Messias de Moura Fe
CNPJ: 24.639.809/0001-26*

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

ANEXO VIII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.639.809/0001-26 e inscrição estadual nº 13.584.533-5, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, nº 164, bairro Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, através de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de entregar os produtos nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Por ser essa a expressão da verdade, firmamos o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sorriso/MT, 19 de Março de 2019.


COSTELÃO RESTAURANTE
Daniel Messias de Moura Fe-ME
CNPJ: 24.639.809/0001-26
DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68
DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI
CNPJ: 24.639.809/0001-26
DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68
Administrador



COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

ANEXO IX

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI**, CNPJ 24.639.809/0001-26 sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 164, bairro Centro, cidade de Sorriso/MT, através de seu Representante Legal, **DANIEL MESSIAS DE MOURA FE**, C.I. nº 449173 SSP/PI, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência na entrega dos produtos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sorriso/MT, 19 de Março de 2019.

COSTELÃO RESTAURANTE
Daniel Messias de Moura Fe-ME
CNPJ: 24.639.809/0001-26

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI

CNPJ: 24.639.809/0001-26
DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68
Administrador

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

ANEXO XI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE, portador da CI 449173 SJPJ-PI, CPF 209.005.111-68 residente à Av. Tancredo neves, nº 164, bairro Centro, cidade de Sorriso Estado do Mato-grosso, representante devidamente constituído da empresa DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI (doravante denominado Licitante), para fins do disposto do Edital acima citado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Sorriso antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sorriso/MT, 19 de Março de 2019.

COSTELÃO RESTAURANTE
Daniel Messias de Moura Fe-ME
CNPJ: 24.639.809/0001-26

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI

CNPJ: 24.639.809/0001-26

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE

CPF: 209.005.111-68

Administrador

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO
SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750
CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

ANEXO XI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI**, CNPJ 24.639.809/0001-26 sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 164, bairro Centro, CEP. 78.890-000, município de Sorriso/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 027/2019**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Sorriso/MT, 19 de Março de 2019.

COSTELÃO RESTAURANTE
Daniel Messias de Moura Fe-ME
CNPJ: 24.639.809/0001-26

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE
CPF: 209.005.111-68

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE - EIRELI

CNPJ: 24.639.809/0001-26

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE

CPF: 209.005.111-68

Administrador

COSTELÃO

Restaurante

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE – EIRELI

AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 164 BAIRRO CENTRO

SORRISO/MT CEP. 78.890-000 FONE: (66)3544-6750

CNPJ: 24.639.809/0001-26 I.E.: 13.584.533-5

TERMO DE ENCERRAMENTO



ENVELOPE 2 - DOCU

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº**

**RAZÃO SOCIAL: DANIEL
CNPJ/MF: 24.639.809/00**

UMENTOS DE HABILITAÇÃO

DE SORRISO

027/2019

MESSIAS DE MOURA FE - ME

001-26



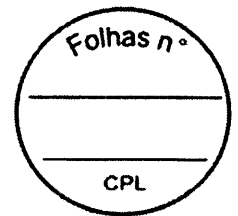
CHEKLIST

DE JULGAMENTO

EMPRESAS	OK	
a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto , do Representante da empresa licitante para o certame, (leia-se da pessoa credenciada);	OK	
b) Procuração por Instrumento particular , (conferida pelo Sócio Administrador da Empresa àquele que firmar o termo de credenciamento e demais declarações, no caso do representante não ser Sócio da Empresa ou não deter poderes de Administrador) com firma reconhecida em Cartório, dando poderes para representar a Empresa no Pregão Presencial nº 027/2019 (Modelo Anexo XIII do edital);	OK	
c) Termo de Credenciamento , assinado pelo Sócio Administrador da Empresa ou seu procurador, regularmente habilitado (Modelo Anexo IV do Edital) via original;	OK	
d) Declaração de Habilitação (Modelo no Anexo X do edital);	OK	
e) Certidão Simplificada da Junta Comercial ; com expedição de no máximo 90(noventa) dias, da data de abertura do certame.	OK	
f) Cópia do Contrato Social em Vigor (cópia autenticada ou acompanhada de original para autenticação).	OK	
5.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá apresentar requerimento próprio para este fim, no momento do credenciamento .	OK	
I – HABILITAÇÃO JURIDICA;		
a) Cédula de Identidade ou documento oficial com foto, autenticada de todos os sócios da empresa;	OK	
b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;	—	
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;	OK	
d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;	—	
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.	—	
f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Sorriso – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência.	OK	
f.1). Para comprovação de HABILITAÇÃO o CRC é um documento FACULTATIVO, mas importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura Municipal de SORRISO - MT, dando celeridade no julgamento da licitação, na fase de lances e, posteriormente, na prestação de contas e envio das informações aos órgãos fiscalizadores, bem como mantém o cadastro da empresa para futuras licitações promovidas por esta Prefeitura.	—	
g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.	OK	
h) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	OK	
i) Alvará Sanitário expedido pela vigilância sanitária da sede da licitante.	OK	
II – REGULARIDADE FISCAL;		
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	OK	
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	OK	
c) Certidão Negativa de Tributos Federais, unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;	OK	

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual;	OK	
e) Certidão quanto a Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado.	OK	
f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.	OK	
g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	OK	
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pela Justiça do Trabalho.	OK	
i) Certidão Negativa de Inidoneidade (Emitida pelo Tribunal de Contas da União através do site: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:115836625516982:::P3_TIPO_REL_ACAO:INIDONEO	OK	
III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;		
a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social 2017 OU 2018 apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	OK	
b). Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ (2017 OU 2018) ou DEFIS em caso empresa optante do simples nacional.	—	
c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	OK	
IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA		
a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;	OK	
b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Modelo em Anexo).	OK	
c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (Modelo em Anexo).	OK	
d) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal (Modelo em Anexo).	OK	
e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (Modelo em Anexo).	OK	
f) Declaração de Elaboração independente da proposta (Modelo em Anexo).	OK	
g) Declaração da própria empresa de que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos municipais exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (Modelo em Anexo).	OK	

Alexandro Roberto Pinheiro



AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. TENDO COMO OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO, JANTAR) E REFEIÇÃO SELF SERVICE PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.” CONFORME A SEGUIR, DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELI., CNPJ N.º 24.639.809/0001-26, ITENS VENCEDORA - 88309 R\$ 13,80 - 88310 R\$ 14,80 - 105037 R\$ 22,80, VALOR TOTAL GERAL 190.962,00.

MARISETE M. BARBIERI
PREGOEIRA.